



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0000819-35.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG

AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo voltado à aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos (tapetes, vasos e outros).

2. Da análise dos autos, verifico que o Pregão Eletrônico nº 61/2023 (ID n. 1516499) restou fracassado na aceitação da proposta para o GRUPO 3 (Vasos).

3. Considerando que a regra nas contratações públicas é a licitação, denoto ser possível deflagrar outra tentativa a fim de exaurimos a possibilidade de concorrência, com escopo de obtermos o melhor resultado para esta Administração Pública.

4. Assim, diante da manifestação favorável exarada pela DILOG (ID n. 1556146), **AUTORIZO** a repetição do certame licitatório para a aquisição dos materiais supraditos, ante a sua relevância para atividade administrativa e jurisdicionais deste Poder Judiciário.

5. Devolvam-se os autos à DILOG para as providências cabíveis, devendo promover a atualização do mapa de preços, haja vista a dinâmica de aumento de valores dos serviços que se pretende adquirir.

6. Cumpra-se.

Data e assinaturas eletrônicas.

Rio Branco-AC, 24 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 25/08/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1556165** e o código CRC **1CD37AE0**.